

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 007/86

Fixa a carga horária mínima de docentes em Regime de Trabalho em Tempo Parcial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 52a. Reunião, realizada em 22/07/86, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, item II do PCSBV,

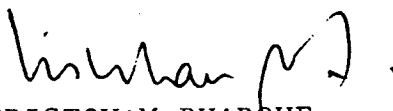
R E S O L V E :

1. Fixar, no mínimo em 06 (seis) horas, a carga horária didática semanal dos docentes contratados em Regime de Tempo Parcial/12 horas.

2. Fixar, no mínimo em 10 (dez) horas, a carga horária didática semanal dos docentes contratados em Regime de Tempo Parcial/20 horas.

3. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1986.

  
CRISTOVAM BUARQUE  
Reitor